

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital das Clínicas da UFMG

BOLETIM DE SERVIÇO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 662/2020, de 12 de novembro de 2020.....	04
PORTARIA-SEI nº 676/2020, de 20 de novembro de 2020.....	05
PORTARIA-SEI nº 678/2020, de 20 de novembro de 2020.....	06
PORTARIA-SEI nº 683/2020, de 20 de novembro de 2020.....	07
PORTARIA-SEI nº 685/2020, de 20 de novembro de 2020.....	08
PORTARIA-SEI nº 687/2020, de 20 de novembro de 2020.....	09
PORTARIA-SEI nº 690/2020, de 23 de novembro de 2020.....	10
PORTARIA-SEI nº 697/2020, de 24 de novembro de 2020.....	11
PORTARIA-SEI nº 701/2020, de 23 de novembro de 2020.....	12
PORTARIA-SEI nº 702/2020, de 24 de novembro de 2020.....	13

Portaria-SEI nº 662/2020, de 12 de novembro de 2020

PROCESSO Nº 23546.046563/2020-34

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFGM), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernanda Oliveira Freitas, Matrícula SIAPE nº 2203687, ocupante do cargo Farmacêutico, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23546.046563/2020-34, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFGM/Ebserh

Portaria-SEI nº 676/2020, de 20 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria nº 419, de 03 de dezembro de 2018, considerando o disposto no Regulamento SEI nº 1/2019/DAS/Ebserh – Regulamento de Gestão de Materiais de Consumo e Medicamentos; os termos da Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, que aprovou o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares; e a necessidade de normatizar o recebimento de materiais de consumo estocados no Almoxarifado Central, localizado no 11º andar do Hospital das Clínicas da UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria-SEI nº 628/2020, de 30 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº que designa profissionais para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo com valor acima de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), conforme Decreto 9.412/18, nos seguintes termos:

- Gilson Luiz de Souza, Assistente Administrativo – SIAPE 3135255, lotado no Setor de Suprimentos do HC-UFMG;
- Joaquim Cabral, Assistente Administrativo – SIAPE 1144017, lotado na unidade de Almoxarifado do HC-UFMG;
- Raphael Salomão da Fonseca, Assistente Administrativo – SIAPE 2250264, lotado no Setor de Suprimentos do HC-UFMG.

1º Suplente:

Leandro Américo da Cruz, Administrador – SIAPE 2263462, lotado no Setor de Suprimentos do HC-UFMG.

2º Suplente:

Monaliza Antunes Ferraz, Assistente Administrativo – SIAPE 2347592, Chefe da Unidade de Almoxarifado do HC-UFMG;

3º Suplente:

Wendel Ferreira Junqueira, Assistente Administrativo – SIAPE 2224163, lotado na Unidade de Almoxarifados.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria-SEI nº 628/2020.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 678/2020, de 20 de novembro de 2020

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 23537.023676/2020-71

PORTARIA Nº 678/2020 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 616/2020, de 22 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 248/2020, de 23 de outubro de 2020, referente ao Processo nº 23537-023676/2020-71, ante as razões apresentadas no Ofício nº 168 , de 20 de novembro de 2020, ([10274854](#)).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 683, de 20 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (4781607), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais-OPME para o Serviço de Ortopedia do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- I - Leandro Américo da Cruz, SIAPE: 2263462
- II- Gilson Luiz de Souza, SIAPE: 3135255
- III- Carla de Oliveira Arcebispo, SIAPE: 2275063
- IV- Sílvia Zenobio Nascimento, SIAPE: 1329068

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 685/2020, de 20 de novembro de 2020

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO Nº235378.032110/2019-04

PORTARIA Nº 685/2020 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 506/2020, de 18 de novembro de 2020, publicado no Boletim de Serviço nº 238 de 21 de setembro de 2020, referente ao Processo nº 23537-032110/2019-04, ante as razões apresentadas no Ofício nº 164 /2020 de 18 de novembro de 2020..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 687/2020, de 20 de novembro de 2020

Processo nº 23537.030339/2019-04

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE COMISSÁRIO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFGM), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir Lívia Guimarães de Aquino, Matrícula SIAPE nº 2174857, ocupante do cargo Analista Administrativo - Administração Hospitalar, por motivo de impedimentos alegados através do Ofício nº 167/2020, de 19 de novembro de 2020 ([10275409](#)) e designar, Bianca Ferreira di Pietra, Matrícula SIAPE nº 2159014, ocupante do cargo Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, lotada no HC-UFGM, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.030339/2019-04, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFGM/Ebserh

Portaria-SEI nº 690/2020, de 23 de novembro de 2020

PROCESSO Nº 23546.019056/2020-28

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO – PAS

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria-SEI nº 651/2020, de 05 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 252, de 06 de novembro de 2020 que designa a comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23546.019056/2020-28, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, nos seguintes termos:

Onde se lê "Ana Paula Soares de Moura, SIAPE nº 2347810 ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem", leia-se Ana Paula Pessoa de Moura, , SIAPE nº 2347810 ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem".

Art. 2º. Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais disposições da Portaria-SEI nº 651/2020, de 05 de novembro de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 697/2020, de 24 de novembro de 2020

Processo nº 23546.041729/2020-26

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE COMISSÁRIO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o comissário Glaciano Nogueira Ribeiro, Matrícula SIAPE nº 1560920, ocupante do cargo Médico - Hematologia - Hemoterapia por motivo de impedimentos alegados através do Ofício nº 162/2020 ([10151274](#)), de 12 de novembro de 2020 e designar Juliana Fulgêncio Henriques, Matrícula SIAPE nº 2275984, ocupante do cargo Médico - Infectologia, lotada no HC-UFMG, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23546.041729/2020-26, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 701, de 23 de novembro de 2020

CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 101 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 92 de 19 de setembro de 2019, bem como as razões expostas no ofício SEI 313 ([8509737](#)), resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho com o objetivo de minutar o manual de fiscalização, com escopo de estabelecer diretrizes e requisitos na gestão e fiscalização dos contratos administrativos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído por representantes do Setor de Administração, Setor de Hotelaria e Setor Jurídico do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, e terá como membros os seguintes colaboradores:

I- Dulciene Cristina da Silva Ferreira - SIAPE 2348121, Setor de Administração;

II- Juliana de Souza Bechara Braga - SIAPE 2250441, Unidade de Contratos;

III- Juliana Melissa Lucas Vilela e Melo - SIAPE nº 2148472, Setor Jurídico;

IV- Letícia Lopes Oliveira - SIAPE 2214310, Setor de Hotelaria;

V- Marcelina Sadako Namba - SIAPE 2238616, Unidade de Contratos;

VI- Pollyana da Silva Alcântara - SIAPE 2275730, Setor Jurídico;

VII- Sandro Luis Pinto- SIAPE 1850743, Unidade de Contratos;

VIII- Sarita Maria Paim - SIAPE 2189484, Setor Jurídico.

Art. 3º O GT será coordenado por Dulciene Cristina da Silva Ferreira, que, em suas ausências e impedimentos, será substituída por Juliana de Souza Bechara Braga.

Art. 4º O GT poderá convidar outros colaboradores para participação das atividades previstas assim como outros fiscais e gestores de contrato, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária e relevante ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período, a depender do volume de trabalho ordinário dos envolvidos, a contar a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Professora Andréa Maria da Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 702/2020, de 24 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Maria Letícia Barbosa Braga, ocupante do cargo de Enfermeiro - Infecção Hospitalar, SIAPE nº 2243704, como chefe da Unidade de Controle de Infecção Hospitalar, Epidemiologia e Biossegurança HC-UFMG/Ebserh, pró tempore, a partir da presente data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh